

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08, DE 20 DE JULHO DE 2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

EDITAL PRÊMIO AÇÕES LOCAIS | CULTURA VIVA

ANEXO 10 - MINUTA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

1. Dados do premiado

Nome da entidade ou coletivo cultural:

CPF ou CNPJ (se entidade):

2. Dados Bancários (para o caso de premiação)

Nº Banco:

Nome do
Banco:

Nº Agência:

() conta
corrente

() conta
poupança

Nº Conta:

Praça de
Pagamento:

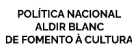
Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago, nos termos estabelecidos no edital, exclusivamente em conta corrente de titularidade do representante do “grupo/coletivo cultural”.

Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago, nos termos estabelecidos no edital, exclusivamente em conta corrente de titularidade da instituição.

3. Valor da Premiação



Cultura



O valor da premiação concedida é de R\$ XX.000,00 (xxxxxxx).

Este valor foi repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).

A presente premiação possui natureza jurídica de **doação sem encargo**. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, **produz o efeito de recibo do pagamento direto** realizado pela administração pública.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

Assinatura
(Responsável legal do coletivo)
NOME COMPLETO